



RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM  
Matrícula 932219-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

**PORTARIA Nº 046-CBMSC, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Representativa dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Santa Catarina - ABERSSDESC, a conceder prêmio ao primeiro colocado no Curso de Formação de Soldados, Curso de Formação de Cabos – CFC, Curso de Formação de Sargentos - CFS e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS.

Art. 2º - Ao fim de cada um dos cursos a que se refere o artigo anterior, o Comandante do Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina deverá comunicar à Associação Beneficente e Representativa dos Subtenentes e Sargentos o nome da Praça primeira colocada geral do respectivo curso.

Art. 3º O prêmio a que se refere o art. 1º deverá ser entregue por ocasião das respectivas formaturas, em ato contínuo a entrega das condecorações concedidas pela própria instituição.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2018.

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC